

seu último ministério liberal que planeasse reviver as energias conservadoras das tradições monárquicas desfalecidas.

Não tinham mais significação os nomes dos partidos. Existiam pela força da inércia. Tendo-se prendido ao curso irreprimível da propaganda abolicionista, iniciada ativamente em 1884, a Monarquia obtivera uma estabilidade momentânea, porque ia derivando ao som da correnteza democrática.

De sorte que, em 1889, quando o seu último ministério liberal tentou a última reação conservadora, ela caiu — porque não podia mais parar. O Terceiro Reinado, esteado na esplêndida envergadura do Visconde de Ouro Preto, lançou-se como uma represa na torrente. Foi o que se viu a 15 de novembro de 1889: uma parada repentina e uma sublevação; um movimento refreado de golpe e transformando-se, por um princípio universal, em força; e o desfecho feliz de uma revolta. Porque a revolução já estava feita.

(Da Independência à República, em *A Margem da História*, pp. 366 a 369, 2ª ed., Porto, Lello & Irmão, 1909.)

*

OS 14 PRINCÍPIOS DO PRESIDENTE WILSON

(...) Por conseguinte, o que pedimos nesta guerra não é nada de particular para nós. É que o mundo se torne seguro e nele seja possível viver e, especialmente, que seja assegurado a cada nação, amante da paz que, como a nossa, deseja viver sua própria vida, determinar suas próprias instituições e esteja garantida tanto quanto à justiça e lealdade dos outros povos do mundo como contra a força e a agressão egoístas.

Todos os povos do mundo estão, com efeito, solidários nesse interesse e, de nossa parte, vemos muito claramente que, a menos que seja feita justiça aos outros, ela não será feita. O programa da paz mundial, portanto, é o nosso programa; e este programa, único programa possível, como o entendemos, é o seguinte:

1 — Convenções de paz abertas, abertamente concluídas, depois das quais não haverá acordos internacionais privados de espécie alguma senão que a diplomacia procederá sempre francamente e no interesse público.

2 — Absoluta liberdade de navegação nos mares, fora das águas territoriais, tanto na paz como na guerra, salvo quando os mares possam ser total ou parcialmente fechados por uma ação internacional visando à execução de acordos internacionais.

3 – Remoção, tanto quanto possível, de todas as barreiras econômicas e estabelecimento de uma igualdade de condições comerciais entre todas as nações concordes na paz e associadas para mantê-la.

4 – Adequadas garantias dadas e recebidas de que os armamentos nacionais serão reduzidos ao mínimo compatível com a segurança interna.

5 – Um ajuste livre, sem subterfúgios e absolutamente imparcial de todas as reivindicações coloniais, baseado numa estrita observância do princípio de que, na determinação de todas essas questões de soberania, os interesses das populações implicadas deverão ter peso igual ao das justas reclamações dos governos cujo título deverá ser determinado.

6 – Evacuação de todo o território russo e regulamentação tal de todas as questões referentes à Rússia que lhe assegure a melhor e mais livre cooperação das outras nações do globo, a fim de obter para ela uma oportunidade, sem entraves nem embaraços, de determinar livremente seu próprio desenvolvimento político e sua política nacional e lhe assegurar uma sincera acolhida na Sociedade das Nações livres, sob instituições da sua própria escolha; e mais do que uma acolhida, também assistência de toda espécie que ela possa precisar e desejar para si. O tratamento dado à Rússia, durante os próximos meses pelas nações suas irmãs, será a pedra de toque da boa vontade destas, da compreensão que têm das suas necessidades, feita a abstração dos interesses delas mesmas, e da inteligente e desinteressada simpatia que lhe votam.

7 – Quanto à Bélgica, o mundo todo estará de acordo que ela deve ser evacuada e restaurada, sem nenhuma tentativa de limitar a soberania de que ela goza no concerto das demais nações livres. Nenhum outro ato privado servirá tanto quanto este para restabelecer a confiança entre as nações nas leis que elas tiverem estabelecido e fixado por si a fim de reger as relações entre elas. Sem este ato salutar, toda estrutura e validade da lei internacional será enfraquecida para sempre.

8 – Todo o território francês deverá ser liberado e as regiões invadidas terão de ser restauradas e o prejuízo dado à França pela Alemanha em 1871, no tocante à Alsácia e à Lorena, que perturbou a paz do mundo durante cinquenta anos, deverá ser reparado, a fim de que a paz possa uma vez mais ser garantida no interesse de todos.

9 – O reajustamento das fronteiras da Itália deverá ser efetuado segundo as bases da nacionalidade, claramente reconhecíveis.

10 – Aos povos da Áustria e Hungria, cujo lugar entre as nações desejamos ver salvaguardado e garantido, dever-se-á dar a mais ampla oportunidade de desenvolvimento autônomo.

11 – A Romênia, a Sérvia e o Montenegro deverão ser evacuados e restituídos os territórios ocupados: à Sérvia conceder-se-á

acesso livre e seguro ao mar, e as relações dos diversos Estados balcânicos entre si deverão ser fixadas por um entendimento amigável, de acordo com as bases da nacionalidade e soberania historicamente estabelecidas. Serão oferecidas aos vários Estados balcânicos garantias internacionais de independência política e econômica e de integridade territorial.

12 – Uma firme soberania será garantida às partes turcas do atual Império Otomano, mas às outras nacionalidades que se encontram neste momento sob a dominação turca dever-se-á dar segurança indubitável de existência e oportunidade, isenta de obstáculos de se desenvolver de modo autônomo. Os Dardanelos deverão ficar permanentemente abertos, constituindo livre passagem para os navios para o comércio de todas as nações, sob garantias internacionais.

13 – Um Estado polonês independente deverá ser estabelecido, compreendendo os territórios habitados por populações incontestavelmente polonesas, às quais será mantido um acesso livre e seguro ao mar e cuja independência territorial deverá ser garantida por acordo internacional.

14 – Uma Associação Geral de nações deverá ser formada, de acordo com convenções específicas, com o fito de dar garantias mútuas de independência política e de integridade territorial aos grandes e aos pequenos Estados. (Mensagem de 8 de janeiro de 1918).

(**Textos e Documentos para o estudo da História Contemporânea, 1789 – 1963.** Seleção, organização e introdução de Katia M. de Queirós Mattoso. Págs. 161 a 163. São Paulo, Hucitec/Univ. de São Paulo, 1977. Este texto pode ser encontrado, também, em **Legado Político do Ocidente**, coord. de Adriano Moreira, Alejandro Bugallo e Celso Albuquerque, pp. 212/213. São Paulo, Difel, 1978).

* * *